



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 955/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	955 / 2017
Livro	02
Folhas:	58
Prainha (PA),	13/12/2017
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSÉ HAROLDO MIRANDA VIÉGAS**, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre junto ao Banco do Brasil, para tratar de assuntos referente ao cartão da Defesa Civil, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 13 de Dezembro de 2017.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Dezembro de 2017.


Maria Jose da Silva Pires
Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.